



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.599/2023

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **TARCIA DE OLIVEIRA DUARTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

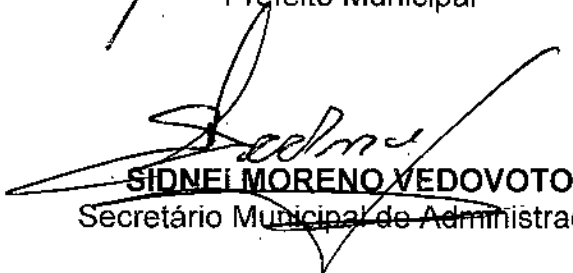
RESOLVE

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **TARCIA DE OLIVEIRA DUARTE**, matrícula 1008573, portadora do RG n.º 6.255.338-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 000.429.379-73, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9523/2023, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 7413 (sete mil quatrocentos e treze) dias, ou 20 (vinte) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | agosto | 20 23
DE N.º 12.799
UJUARAMA 10 | 08 20 23
Imul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS.